

DECRETO Nº. 6734/2017

Disciplina o trânsito de ônibus intermunicipais e interestaduais no Município de Itajubá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de disciplinar o trânsito dos ônibus intermunicipais e interestaduais que passam dentro do Município de Itajubá,

DECRETA:

Art. 1º. Os ônibus intermunicipais e interestaduais que chegam e saem do Município de Itajubá, ficam obrigados a cumprir o itinerário constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. O descumprimento do trajeto estabelecido no Anexo I deste Decreto implicará na aplicação das penalidades cabíveis ao infrator.

Art. 3º. Fica autorizada a Guarda Municipal de Itajubá fiscalizar o cumprimento das rotas definidas no Anexo I deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajubá, 17 de outubro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I

Rotas permitidas para circulação das empresas de transporte de passageiros intermunicipais no perímetro urbano de Itajubá

1. Partida da rodoviária para BR-459 (sentido Fernão Dias)

- Rua Dona Maria Carneiro
- Rua Jorge Braga
- Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves (BR-459)

Chegada BR-459 (sentido Fernão Dias para rodoviária)

- Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves (BR-459)
- Rua Doutor Luiz Renó
- Rua Dona Maria Carneiro

2. Partida da rodoviária - sentido MG-383c (sentido Maria da Fé)

- Rua Dona Maria Carneiro
- Rua Jorge Braga
- Rua Jarbas Guimarães
- Rua Doutor Luiz Renó
- Rua Belarmino de Menezes (BR-459)
- Antonio Salomon
- Ponte Randolpho Paiva (ponte do mercado)
- Av. Doutor Antonio Braga Filho
- MG-383c (sentido Maria da Fé)

Chegada MG-383c (sentido Maria da Fé para rodoviária)

- Av. Doutor Antonio Braga Filho
- Ponte João Cabral (ponte P4)
- Av. Padre Lourenço da Costa Moreira (BR-459)
- Rua Antonio Salomon
- Rua Paulo Chiaradia
- Rua Doutor Jorge Braga
- Rua Dona Maria Carneiro

3. Partida da rodoviária para BR-459 (sentido via Dutra)

Linhas interestaduais:

- Rua Dona Maria Carneiro

- Rua Jorge Braga
- Rua Jarbas Guimarães
- Rua Doutor Luiz Renó
- Rua Belarmino de Menezes (BR-459)
- Av. Padre Lourenço da Costa Moreira (BR-459)

Linhas intermunicipais:

- Rua Dona Maria Carneiro
- Rua Jorge Braga
- Rua Jarbas Guimarães
- Rua Doutor Luiz Renó
- Rua Belarmino de Menezes (BR-459)
- Rua Doutor Antonio Salomon
- Ponte Randolpho Paiva (ponte do mercado)
- Av. Doutor Antonio Braga Filho
- Ponte João Cabral (ponte P4)
- Av. Padre Lourenço da Costa Moreira (BR-459)

Chegada

- Av. Padre Lourenço da Costa Moreira (BR-459)
- Rua Antonio Salomon
- Av. Paulo Chiaradia
- Rua Jorge Braga
- Rua Dona Maria Carneiro

Alternativo

- Av. Padre Lourenço da Costa Moreira (BR-459)
- Rua Belarmino de Menezes (BR-459)
- Rua Jorge Braga
- Rua Dona Maria Carneiro